



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IPERÓ**

Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5, - Bairro Floresta Nacional de Ipanema - Iperó - CEP 18560-970

Telefone: (15) 3459-9220

**COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Aos 13 dias do mês de junho de 2023, na FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, situada na Estrada Vicinal, s/n, KM 19,5 – Bairro Fazenda Ipanema, município de Iperó/SP, CEP 18560-970, às 10h00, reuniram-se de modo on-line os servidores públicos: BEATRIZ NASCIMENTO GOMES, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365940; LUCIANO BONATTI REGALADO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364555 e MARESSA GIRÃO DO AMARAL, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1581112, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA – para a FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA, designados pela Portaria GR-4 nº 1543, de 04 de maio de 2023, para dar sequência aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02072.000035/2023-25, quando discutiram e definiram as seguintes decisões:

1. Considerando os prazos definidos pelos órgãos das Justiças Estadual e Federal para a emissão das respectivas Certidões Criminais e, conseqüentemente, ocasionando dificuldades para parte dos candidatos em apresentar os originais exigidos no item 2.4.7. do Edital, a Comissão Local **deliberou**:

*1.2. pela aceitação temporária dos comprovantes de solicitação (protocolo) das referidas certidões emitidos pelos órgãos públicos supracitados, com a condicionante de que os inscritos, em eventual classificação para contratação, deverão antes da assinatura do contrato, apresentar as certidões originais aptas, sem a indicação das ocorrências citadas nos itens 2.8.1 e 2.8.2 do Edital, sob o risco de não atendimento, de serem desclassificados do processo seletivo com o indeferimento da inscrição*

2. Considerando que alguns candidatos apresentaram CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com validade expirada, mas alegaram que estão em processo de renovação das mesmas, a Comissão Local **deliberou**:

*2.1. pela aceitação temporária da CNH para atendimento dos documentos necessários para a inscrição no processo seletivo, com a condicionante de que os candidatos deverão apresentar até a data de 19/06/2023., comprovante emitido pelo órgão competente de que estão em processo de renovação da CNH, sob o risco de não atendimento, terem suas inscrições canceladas.*

3. Em posse da documentação de inscrição dos candidatos, apresentadas no período de 30/05/2023 a 12/06/2023, e em atendimento ao disposto nos itens 2.5. ao 2.8. do Edital, esta Comissão Local promoveu a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos (n=13) no ato da inscrição, conforme disposto nos itens 2.3. e 2.4., e após a referida checagem, **deliberou** pela HOMOLOGAÇÃO das inscrições consideradas "DEFERIDAS", conforme a TABELA 01 a seguir:

**TABELA 01**

Candidato	Inscrição	CPF	Situação	Ocorrência	Observações
DÉBORA DA SILVA GÓES	05/06/2023	465.279.628-51	DEFERIDA	Apresentou CNH, porém com validade expirada. Informou estar em processo de renovação	A candidata deverá apresentar comprovante de processo de renovação da CNH até o dia 19/06/2023, sob o risco de ter sua inscrição desclassificada
EDILAINÉ RAMOS DE QUEIROZ	06/06/2023	409.131.648-44	DEFERIDA		
MURILO CESAR MATTIELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/06/2023	398.116.748-17	DEFERIDA		
MISAEL ALVES	08/06/2023	304.826.818-96	DEFERIDA		
LUIS ROBERTO DOS SANTOS	12/06/2023	124.899.818-97	DEFERIDA	Apresentou os protocolos de solicitação das Certidões Criminais Estadual e Federal	O candidato, em eventual seleção para contratação, deverá apresentar o original da Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal antes e para a assinatura do contrato
CAROLINE ALVES FAUSTINO	12/06/2023	381.975.608-62	DEFERIDA	Apresentou CNH, porém com validade expirada. Informou estar em processo de renovação	A candidata deverá apresentar comprovante de processo de renovação da CNH até o dia 19/06/2023, sob o risco de ter sua inscrição desclassificada

4. A Comissão Local, após a análise e checagem da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, e verificando a ocorrência de situações conflitantes com o disposto no Edital, **deliberou** pela NÃO ACEITAÇÃO (Indeferimento) das inscrições contidas na TABELA 02 a seguir:

TABELA 02				
Candidato	Inscrição	CPF	Situação	Ocorrência
MELINA CANDIDA RODRIGUES DA SILVA	31/05/2023	397.207.328-30	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.2. (sem habilitação - CNH) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
WELLINGTON DE CARVALHO RODRIGUES	02/06/2023	474.225.268-31	INDEFERIDA	Não atendimento do itens 2.4.8. (sem comprovação de experiência) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
ELIANE GUIDMAR DOS REIS SOUZA	05/06/2023	138.969.368-67	INDEFERIDA	Não atendimento do itens 2.4.8. (sem comprovação de experiência) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
ANGEL DA CRUZ RIBEIRO	06/06/2023	442.558.328-03	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.2. (sem habilitação - CNH) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
NATÁLIA LEANDRO MAGALHÃES	12/06/2023	426.892.578-31	INDEFERIDA	Não atendimento do itens 2.4.8. (sem comprovação de experiência) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
LUIS GUSTAVO SILVEIRA ANTONALIA	12/06/2023	155.854.358-92	INDEFERIDA	Não atendimento do itens 2.4.8. (sem comprovação de experiência) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital
EDUARDO GOMES ALMEIDA DE OLIVEIRA	12/06/2023	492.479.048-62	INDEFERIDA	Não atendimento dos itens 2.4.2. (sem habilitação - CNH), 2.4.8. (sem comprovação de experiência) e 2.5. (documentação incompleta) do Edital

5. A Comissão Local, reconhecendo as inscrições válidas (DEFERIDAS) contidas na TABELA 01, deliberou:

5.1. pela **CONVOCAÇÃO** dos candidatos selecionados para a realização do **TESTE DE HABILIDADE ESCRITA**, a ser realizado no dia 19/06/2023, às 09h30, na sede administrativa da Floresta Nacional de Ipanema.

6. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Iperó/SP, 13 de junho de 2023.

**BEATRIZ NASCIMENTO GOMES**  
Presidente

**LUCIANO BONATTI REGALADO**  
Membro

**MARESSA GIRÃO DO AMARAL**  
Membro

Comissão Local de Condução de Processo Seletivo Simplificado  
Portaria GR-4 nº 1543/2023



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Nascimento Gomes, Analista Ambiental**, em 13/06/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Bonatti Regalado, Analista Ambiental**, em 13/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maressa Girão do Amaral, Analista Ambiental**, em 13/06/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14919575** e o código CRC **00C368EC**.

